

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

## **PROJETO PORTO ESCOLA**

### **“Educação para Sustentabilidade”**

#### **REGULAMENTO CONCURSO DE DESENHO COM FRASE**

**Portos do Paraná e Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI/Paranaguá)**

**2º Semestre de 2022**

### **INTRODUÇÃO**

O Concurso de Desenho com Frase do Projeto Porto Escola é uma promoção da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), em parceria Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI) e com a Prefeitura Municipal de Paranaguá.

O projeto tem por objetivo ensinar, de forma lúdica, a importância da atividade portuária para a economia local e nacional, e tem como público-alvo professores e alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais de Paranaguá. O projeto também busca apresentar aos alunos e professores o histórico de desenvolvimento do porto no município, as características da baía de Paranaguá, os cuidados do porto com o meio ambiente, além de noções de segurança do trabalho. Além disso, os alunos podem vivenciar a atividade portuária por meio de uma visita guiada ao cais do porto.

O Concurso de Desenho com Frase do Projeto Porto Escola visa analisar o envolvimento e o aproveitamento dos alunos diante das atividades desenvolvidas no projeto, das informações apresentadas e da aplicação de materiais audiovisuais na palestra, além do aproveitamento da visita ao cais do porto de Paranaguá.

## OBJETIVO

O objetivo da realização do desenho com frase é que o aluno possa expressar sua percepção do porto de Paranaguá de forma artística, relacionando-a às informações que foram obtidas na palestra técnica e na visita ao cais, retratando o conteúdo absorvido durante a participação no Projeto.

## REGULAMENTO

- 1 - Estarão habilitados a participar do concurso, alunos(as) do 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais, regularmente matriculados(as) e que tenham participado no **2º semestre de 2022** da visita ao Porto de Paranaguá, conforme lista anexa das escolas participantes (**Anexo I**).
- 2 - O desenho com frase deverá ser inédito e elaborado pelos alunos (as), em folha de ofício A4, em uma única via. No **verso** deverá constar: a frase, o nome da Instituição de Ensino, nome do aluno(a) e nome do(a) professor(a). Deverá ser realizado em sala de aula, sob a supervisão do(s) professor(es), acompanhante(s) que acompanharam as atividades realizadas na APPA, com técnicas livres de criação e arte, coloridos com lápis de cor ou canetas hidrográficas.
- 3 - Os trabalhos deverão ser individuais.
- 4 - Os trabalhos não poderão ser de caráter comercial ou institucional, com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes, bem como cópias ou releituras de obras já existentes.
- 5 - Caberá a cada instituição de ensino participante, reunir e entregar todos os trabalhos até o dia **24 de novembro de 2022**, às 17 horas na **SEMEDI**, em envelope lacrado. Os envelopes serão repassados pela SEMEDI à Diretoria de Meio Ambiente da APPA no dia **25 de novembro de 2022** para análise e seleção dos 10 (dez) trabalhos.
- 6 - O regulamento estará disponível no site:

<https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Porto-Escola>

## **AVALIAÇÃO**

O julgamento dos desenhos será realizado por comissão avaliadora composta de servidores representantes da APPA, da empresa de assessoria ambiental contratada da APPA e da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá, os quais deverão adotar os seguintes critérios: CRIATIVIDADE, ORIGINALIDADE E TEMÁTICA.

Os membros da Comissão avaliarão os desenhos no dia 25 de novembro de 2022, nas dependências da Diretoria de Meio Ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

## **RESULTADO**

Será divulgado pela Comissão, no dia **28 de novembro de 2022**, pelo site:

<https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Porto-Escola>

## **PREMIAÇÃO**

1 - No dia **08 de dezembro de 2022** (podendo sofrer alterações devido às condições meteorológicas), no Auditório “Emir Roth”, no Palácio Taguaré, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, ocorrerá a solenidade de premiação dos alunos vencedores.

2 - Os 10 (dez) primeiros colocados serão premiados com passeio de barco proporcionado pela PRATICAGEM (dependendo das condições meteorológicas), pela Baía de Paranaguá, acompanhados da respectiva professora, com autorização expressa assinada pelos pais ou responsáveis, e um representante da SEMEDI.

3 – Os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 - A entrega do desenho original, por parte da SEMEDI, consolida a participação efetiva no concurso, como instrumento de plena aceitação, por parte do aluno concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.
- 2 - A Instituição promotora do concurso (APPA) faz saber que não será efetuada a devolução dos trabalhos inscritos.
- 3 - A APPA fica autorizada, sem ônus, a utilizar os desenhos com frase, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, Outdoors, Folders, Brindes e toda divulgação em mídia impressa e eletrônica pela APPA.
- 4 - Os casos não previstos neste regulamento serão deliberados pela comissão organizadora do evento.

Paranaguá, 28 de outubro de 2022.

**DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**

PORTOS DO PARANÁ (ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**

PREFEITURA DE PARANAGUÁ

## ANEXO I

### Lista das escolas participantes do Projeto Porto Escola no 2º semestre de 2022

---

- Escola Municipal em Tempo Integral “Profº. João Rocha dos Santos”
  - Escola Municipal “Iná Xavier Zacharias”
  - Escola Municipal “Professora Maria Trindade da Silva”
  - Escola Municipal “José de Anchieta”
  - Escola Municipal em Tempo Integral “Leôncio Corrêa”
  - Escola Municipal “Prof. Joaquim Tramuja Filho”
  - Escola Municipal “Luiz Vaz de Camões”
  - Escola Municipal “Profª. Maria José Henrique Tavares”
  - Escola Municipal em Tempo Integral “Sully da Rosa Vilarinho”
  - Escola Municipal “Manoel Viana”
  - Escola Municipal em Tempo Integral “Nayá Castilho”
  - Escola Municipal “Prof.ª Miriam Soares Cunha”
  - Escola Municipal em Tempo Integral “Takeshi Oishi”
  - Escola Municipal em Tempo Integral “Nascimento Júnior”
  - Escola Municipal em Tempo Integral “Prof.ª Rosclair Silva Costa”
  - Escola Municipal “Tiradentes”
  - Escola Municipal do Campo “Nazira Borges”
  - Escola Municipal do Campo em Tempo Integral “Luiz Andreoli”
  - Escola Municipal do Campo “Prof.ª. Alvina Toledo Pereira”
  - Escola Municipal do Campo “Antonio Fontes”
  - Escola Municipal do Campo “Cipriano Librano Ramos”
  - Escola Municipal do Campo “José Chemure”
-